



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

Indicação da Dotação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

Disp.: 1719 DOT: 05.0312.36100182.021.3.3.90.30.14.00.00 FR.:104
Disp.: 1720 DOT: 05.0312.36500192.024.3.3.90.30.14.00.00 FR.:104
Disp.: 1721 DOT: 05.0312.36500192.103.3.3.90.30.14.00.00 FR.:104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.

Data: 09/12/2021

Objeto: aquisição de 215 livros para serem distribuídos para os alunos/educandos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, 5 Coleções "Fábulas para brincar", para todos os alunos de 7 e 8 anos de idade do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I, e 3 Coleções "Baby Zoo", para todos os alunos de 4 a 6 anos de idade, da pré-escola até o 1º ano do Ensino Fundamental 1.

Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 I.

Fornecedor: EDITORA DIVULGACAO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 04.128.111/0001-39.

Endereço: Rua Engenheiros Reboucas, nº 3113, bairro Água Verde.

Cidade: Curitiba, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: aquisição de 215 livros para serem distribuídos para os alunos/educandos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, 5 Coleções "Fábulas para brincar", para todos os alunos de 7 e 8 anos de idade do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I, e 3 Coleções "Baby Zoo", para todos os alunos de 4 a 6 anos de idade, da pré-escola até o 1º ano do Ensino Fundamental 1.

Valor total: R\$ 17.111,00 (dezessete mil cento e onze reais).

Termo Contratual

() Sem instrumento
(X) Contrato

Cadastro de fornecedor

(x) Cadastrado
() Não cadastrado

Forma de pagamento:

A vista conforme entrega do objeto.

Justificativa de escolha do fornecedor: Justifica pelo fato de que os professores se reuniram e optaram pelos materiais: seleções escolhidas no resumo do objeto acima citado, o qual o fornecedor exclusivo, conforme ata em anexo.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação:

De Acordo,

Em 09/12/2021

Ronaldo dos Santos
Presidente da CPL

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.

Em 09/12/2021

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico

Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal de Educação:

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em: 09/12/2021

Delsy Helen Norbiato
Presidente da Autarquia Municipal de Educação